LEI MUNICIPAL Nº 4.278, 4 DE OUTUBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA ALCIDES JOSÉ PEREIRA

 (\*1918 + 2003).

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA ALCIDES JOSÉ PEREIRA, a estrada que liga o Aeroporto ao bairro do Algodão.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.